



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA N.º 135/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE PERMUTA  
ENTRE OS SERVIDORES  
ABAIXO MENCIONADOS.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Lei 602/2000 do Município de Coronel Sapucaia, promulgada em 27 de dezembro de 2000, capítulo II, Art. 57 e 58.

**RESOLVE:**

Disponibilizar a servidora **ISABEL LIMA TOLEDO**, Matricula 1661/01 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL III, CHD 20:00HS**, habilitado em Letras, nesta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia à Prefeitura Municipal de Amambai, mediante **PERMUTA** com a servidora **PAULA REGINA GONZATTO**, Matricula 5572/01 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL III, CHD 20:00HS**, da Prefeitura Municipal de Amambai, habilitada em Artes Visuais. Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

**Paragrafo Único** – A Permuta de que trata esta Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da Legislação aplicável.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

### **Portaria 135**

PORTRARIA N. ° 135/2025

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Lei 602/2000 do Município de Coronel Sapucaia, promulgada em 27 de dezembro de 2000, capítulo II, Art. 57 e 58.

RESOLVE:

DISPÓESOBR PERMUTA  
ENTRE O SERVIDORES  
ABAIXO MENCIONADOS.

28 de fevereiro de 2025

Disponibilizar a servidora ISABEL LIMA TOLEDO, Matricula 1661/01 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, CHD 20:00HS, habilitado em Letras, nesta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia à Prefeitura Municipal de Amambai, mediante PERMUTA com a servidora PAULA REGINA GONZATTO, Matricula 5572/01 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, CHD 20:00HS, da Prefeitura Municipal de Amambai, habilitada em Artes Visuais. Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Paragrafo Único  
Permuta de que trata esta Portaria é realizada com eus para as origens, nos termos da Legislação aplicável.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

### **Portaria 134**

PORTRARIA N. ° 134/2025

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Lei 602/2000 do Município de Coronel Sapucaia, promulgada em 27 de dezembro de 2000, capítulo II, Art. 57 e 58.